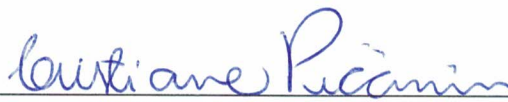


PROCESSO LICITATÓRIO 064/2020 PREGÃO PRESENCIAL 032/2020  
CONTRATO 086/2020 – RÁDIO CAÇANJURÊ LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO EM RÁDIO COM SINAL  
NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ.

Tendo em vista a Emenda Constitucional N° 107, publicada no dia 03 de julho de 2020, a qual adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, o ato de suspensão do contrato 086/2020, proveniente do processo licitatório 064/2020 pregão presencial 032/2020, fica anulado, dando-se continuidade a este até o dia 15 de agosto de 2020. Ressalta-se que, após esta data, o contrato supracitado estará novamente suspenso.

É o nosso parecer.

Tangará SC, 07 de julho de 2020



---

CRISTIANE PICCININ  
PREGOEIRA